



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 009-2022/2025

22 DE JULHO DE 2022

NOMEIA GRANDES OFICIAIS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: conforme segue:

Grande Hospitaleiro:

Reinaldo José Gonzalez Gomes (L. 474)

Grande Hospitaleiro Adjunto:

Milton Luiz da Silva (L. 128)

Grande Mestre de Cerimônias:

Dario Birochi Veiga (L. 410)

Grande Mestre de Cerimônias Adjunto:

Adilson Roberto Bighetti (L. 336)

Grande 1º Diácono:

Ivo Pascoal de Camargo (L. 79)

Grande 1º Diácono Adjunto:

Marcelo Claudino dos Santos (L. 197)



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



Grande 2º Diácono:

Rinaldo Donizetti Teixeira (L. 223)

Grande 2º Diácono Adjunto:

Gibran Tadeu de Barros (L. 293)

Grande Porta Bandeira:

Luis Alberto Bonfim (L. 497)

Grande Porta Bandeira Adjunto:

Carlos Alberto Benincasa (L. 171)

Grande Porta Estandarte:

Idenilson Moimaz (L. 382)

Grande Porta Estandarte Adjunto:

Luis Evaldo Pinto (L. 656)

Grande Porta Espada:

Gerson Pasianoti (L. 564)

Grande Arquiteto:

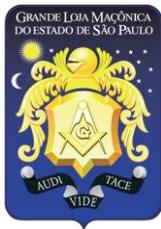
José Carlos Rosin Junior (L. 411)

Grande Bibliotecário:

Renato Tadeu Bernardo (L. 708)

Grande Guarda do Templo:

Luiz Flavio Souza Aranha de Carvalho (L. 238)



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Grande Cobridor:

Antonio Alves Filho (L. 478)

Grande Mestre de Harmonia:

Ricardo Rossetto Mielli (L. 685)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2022 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

“GLESP”